



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO Nº 67, de 24 de outubro de 2019**

**(Processo nº 44/2019)**

**CERTIFICO** que este ato foi publicado  
no quadro de publicações da Câmara  
Municipal de Marilac.

Marilac (MG) Em 24/10/19

  
SECRETARIA DA CÂMARA

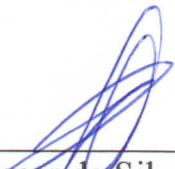
**DISPÕE, EM CARÁTER  
EXCEPCIONAL, SOBRE  
ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE  
REUNIÃO ORDINÁRIA.**

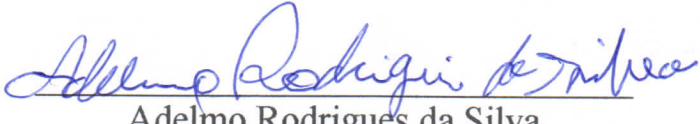
A Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais,  
Aprova:

Art. 1º - A Primeira reunião ordinária, do mês de novembro de 2019, da Câmara Municipal de Marilac, que será realizada no dia 13 de novembro de 2019, quarta feira, ocorrerá, excepcionalmente, às 8h30.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilac, 24 de outubro de 2019.

  
Lindomar da Silva Lima  
Presidente

  
Adelmo Rodrigues da Silva  
Secretário